



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 083/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao servidor público municipal IVO BONDICZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Manutenção e Conservação, matrícula n. 1007, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 à 06/03/2022, sendo o período de gozo de 11/07/2022 à 30 /07/2022.

Art. 2º - Fica revogada, por estar incorreta, a Portaria n. 072/2022 de 11 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Lacerdópolis/SC, 28 de julho de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e Obras